



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 015/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Março de 2018 e término em 25 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.009**.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 05/03/2018 revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 20 de Março de 2018.

---

*Angélica Scatola Pedrosa  
Diretora Executiva*